



ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES
"FONTES – O FUTURO PRESENTE"

RUA SETE, S/N (1) – HORTO – CEP 31.035-536 – BH / MG FONE: 3486-2074

E-mail: escola.281@educacao.mg.gov.br

EDITAL N.º 01 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL DA ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO COLEGIADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial pela ESCOLA REDE da Educação Profissional para o 2.º Semestre Letivo de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta pela direção, membros da secretaria e demais auxiliares.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio de inscrição, caso o número de inscritos seja superior a 40, será realizado o sorteio público para os cursos: Técnico em Administração, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Informática e Técnico em Logística na **modalidade presencial**.

1.3 A realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, está condicionada à matrícula de 40 (quarenta) alunos.

1.4 Para os cursos na modalidade presencial, face à necessidade de organização de turmas, o CEP (Centro de Educação profissional) - Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes não procederá à mudança de turno e dos cursos técnicos.

1.5 A Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes é a unidade escolar responsável pela implementação e acompanhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Técnico em Administração	1.200 Horas	_____	_____	40
Técnico em Eletromecânica	1.200 Horas	_____	_____	40
Técnico em Informática	1.200 Horas	_____	40	_____
Técnico em Logística	800 Horas	40	_____	_____

2.2 Durante o curso, haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, visitas técnicas, Feiras Institucionais, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda a sexta, em todos os turnos e nos **sábados letivos**, conforme **Calendário Escolar**.

2.3 O aluno ao matricular-se deve estar ciente que, obrigatoriamente, deve participar do Projeto Institucional de seu curso, sendo imprescindível para sua conclusão, devendo obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta) do total da avaliação do projeto.

2.4 O estudante deverá obter no mínimo **75% de frequência nas atividades** para sua aprovação no Módulo (semestre) em curso.

2.5 A avaliação do desempenho para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de certificados dar-se-á mediante cumprimento das atividades programadas e realização de exames. O aluno que obtiver 60% de aproveitamento em cada Componente Curricular estará aprovado.

2.6 O estágio não é obrigatório, mas há o incentivo por parte da SEE/MG. O estágio deve ser realizado ao longo do curso, ampliando as experiências formativas dos estudantes, e



deve ser realizado em sintonia com os objetivos apresentados nos Planos de Curso e outros documentos curriculares. Aluno optante pelo estágio deverá seguir todos os parâmetros em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e entregar o relatório final para emissão do certificado.

3. DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

3.1 O aluno pode solicitar o Aproveitamento Curricular, cabendo à Instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

3.2 A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva Habilitação Profissional, adquiridos em Cursos de Educação Profissional de Nível Médio, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

3.3 Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à Secretaria até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático (Ementa) detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula deste.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública;

4.2 Estudantes do ensino médio da rede pública de ensino que estejam cursando estas modalidades (Ensino Médio e o Educação Profissional) na mesma escola ou escolas distintas;

4.3 Jovens e adultos que já concluíram o Ensino Médio em qualquer rede de ensino.

5. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

5.1 Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

5.2 Período de pré inscrição de 27/06 a 06/07. No site www.escolafontes.com.br

5.3 Preencher a ficha de inscrição, seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site www.escolafontes.com.br

5.4 As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira



responsabilidade.

5.5 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (um) Curso Técnico.

5.6 A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida a mesma e não garante ao candidato participação no Processo Seletivo.

5.7 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo – 2.º Semestre de 2022 e como Calendário Escolar 2022.

5.8 Para inscrição no 1.º módulo do curso técnico o candidato deverá:

- Está cursando o ensino médio regular, **matriculado na 2.ª ou 3.ª série** do Ensino Médio, e ou já ter concluído o ensino médio.

6. DO SORTEIO

6.1 Caso o número de candidatos for superior às vagas ofertadas, será realizado sorteio público, observando os princípios da transparência e publicidade

6.2 O sorteio dar-se-á por meio eletrônico, utilizando a plataforma web, sem utilização de critérios, ou seja, acontecerá por busca aleatória (Randômico) de nomes. O sorteio acontecerá pelo Facebook (fontesfontes) e Instagram da escola (@escolafontes), as 20h do dia 07/07/2022.

6.3 **Divulgação dos resultados após as 23h do dia 07/07,**

6.4 **1.ª Chamada e matrículas período 12/07 a 20/07** para candidatos participantes do Processo Seletivo por sorteio ou daqueles que estão dentro do limite das vagas.

6.5 **2.ª chamada – 21/07/2022 a 22/07/2022** - Se após o período de matrícula destinado aos candidatos sorteados dentro do limite de vagas, ainda restar vagas remanescentes, essas serão preenchidas, por ordem de classificação, dentro do limite das vagas

6.6 as turmas dos cursos técnicos em nível médio devem ser constituídas, obrigatoriamente, de 40 (quarenta) alunos;

6.7 Somente com a autorização expressa da Coordenação da Educação Profissional da SEE/MG, poderão ocorrer enturmação com número de alunos entre 30 (trinta) e 39 (trinta e nove);

6.8 Em nenhuma hipótese serão autorizadas enturmação com número inferior a 30 (trinta) alunos;



7. MATRÍCULA

7.1 **1.ª Chamada e matrículas período 12/07 a 20/07** para candidatos participantes do Processo Seletivo por sorteio ou daqueles que estão dentro do limite das vagas, de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 **2.ª Chamada e matrículas período 21/07 a 22/07** para candidatos participantes do Processo Seletivo por sorteio ou daqueles que estão dentro do limite das vagas, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com o cronograma deste Edital.

7.3 O horário de atendimento da Secretaria Escolar, para realização das matrículas, será de acordo com o horário estabelecido no Cronograma deste Edital, **sendo obrigatório o uso de máscaras**, utilização de álcool em gel, não sendo permitido a entrada de acompanhantes, e não será permitido permanecer no interior das dependências da escola.

7.4 Para matrícula no 1.º módulo do curso técnico o candidato selecionado deverá:

I. Para aqueles que estão cursando o ensino médio regular apresentar:

- A) Declaração de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio.
- B) Declaração de que está matriculado, a partir do 2.º semestre do EJA ou.
- C) 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos EJA.

II. Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU
- b) Boletim de aprovação do ENCCCEJA enviado pelo MEC.

III. Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: apresentar Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.

7.5 O aluno que cursa a Educação Profissional e o Ensino Médio (concomitante) deve comprovar, a cada semestre ou módulo, sua matrícula ou permanência nesta etapa de ensino, com vistas a obter o diploma técnico profissional ao final do curso e mediante a conclusão da etapa do Ensino Médio, uma vez que a normativa indica esta exigência.

7.6 Ao matricular-se no curso, o candidato deverá optar por apenas um curso e um turno: Matutino: 7h às 11h30 – Vespertino: 13h às 17h30 - Noturno: 18h10 às 22h30.

7.7 A matrícula dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal que deverá, obrigatoriamente, apresentar o CPF e Identidade no ato da matrícula.

7.8 O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio ou equivalente deverá providenciar a Declaração de Equivalência de Estudos emitida pelo Conselho de Educação de Minas Gerais ou por Conselho de Educação de outro Estado, em data anterior à realização da matrícula.

7.9 Ao candidato impossibilitado de efetivar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e cópia ou original da identidade do candidato.

7.10 A data para efetivação da matrícula, após o sorteio, constará no cronograma. Não serão aceitas matrículas fora do prazo divulgado no cronograma em hipótese alguma.

7.11 Candidato que perder os prazos das matrículas seja pelo sorteio ou de vagas remanescentes, previstas no cronograma, só poderá concorrer as vagas respeitando o cronograma das vagas remanescentes, se ainda estiver vagas disponíveis.

9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 Toda a documentação deverá estar legível e deverá trazer o original e cópias.

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e Cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou
- c) Para aqueles que estão cursando o ensino médio regular: apresentar declaração de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
- d) Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA apresentar:
 - 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU
 - 2) Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA OU
 - 3) 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA OU
 - 4) Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC OU
 - 5) Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
- e) Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: apresentar Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino

Médio expedido por órgão competente.

- f) Original e Cópia Carteira de Identidade;
- g) Original e Cópia do CPF;
- h) Original e Cópia do Comprovante de Endereço (Conta luz - CEMIG);
- i) Original e Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos – sexo masculino;
- j) Duas fotos 3x4 recentes;

9.2 Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes; perderá o direito à vaga o candidato que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.

9.3 O estudante que cursa o ensino médio deverá comprovar, a cada semestre ou módulo, sua matrícula ou permanência no ensino médio com vistas a obter o diploma ao final do curso.

9.4 Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional, mudança de turno ou curso. Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

9.5 Por medida de precaução à COVID 19 e para não haver tumulto e aglomeração, deverá ser respeitado os horários para a realização da matrícula, conforme estabelece o Cronograma deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao início do 2.º semestre letivo de 2022.

10.2 Para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Médio, de acordo com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 7º, Parágrafo único.

10.3 É de responsabilidade do candidato, apresentar toda a documentação exigida, atentando para a veracidade das informações fornecidas, bem como acompanhar a publicação de todos os atos do Processo Seletivo.

10.4 Os Planos de Curso, Matrizes Curriculares, Calendário referentes à oferta presente neste Edital e outras informações estão disponíveis no site da SEE/MG - <https://www2.educacao.mg.gov.br/parceiro/educacao-profissional> e também no site www.escolafontes.com.br.



10.5 Os documentos originais devem ser apresentados acompanhados de cópia. A escola não tira cópias e não pode ficar com documentos originais a exceção da declaração de escolaridade, que deve ser, obrigatoriamente, original.

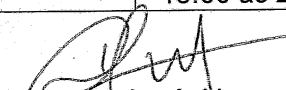
10.6 Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.

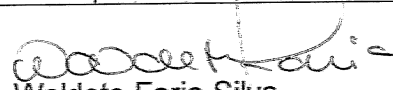
10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo.

10.8 Salientamos que, durante o processo da matrícula presencial, deverão ser obedecidas e praticadas as normas e protocolos de vigilância epidemiológicas e sanitárias de prevenção à COVID-19.

11. CRONOGRAMA

Data / Período	Horário	Atividade	Local
27/06/2022 a 06/07/2022	09:00 do dia 27/06/2022 as 23:59 do dia 06/07/2022	Período de Divulgação e Inscrição de candidatos ao processo seletivo para o ingresso nos cursos técnicos para o 2.º sem/2022	Internet, pelo endereço eletrônico www.escolafontes.com.br
07/07/2022 (quinta-feira)	19:30	Sorteio das vagas para os Candidatos inscritos para os Cursos Técnicos: Administração, Eletromecânica, Informática e Logística.	Youtube: Instagram: @escolafontes Facebook: fontesfontes Divulgação no site www.escolafontes.com.br (a partir das 23:00)
12/07/2022 (terça-feira) a 15/07/2022 (sexta-feira)	08:00 as 21:00	1.º Chamada e Efetivação da matrícula: Administração, Eletromecânica, Informática e Logística	Secretaria da Escola
18/07/2022 (segunda-feira) a 20/07/2022 (quarta-feira)	08:00 as 18:00		
20/07/2022	A partir de 21:00	Divulgação das vagas remanescentes (se houver)	Internet, pelo endereço eletrônico www.escolafontes.com.br
21/07/2022 (quinta-feira) a 22/07/2022 (sexta-feira)	08:00 as 18:00	2.º Chamada e Efetivação da matrícula. (caso tenha vaga) - obedecendo a ordem de classificação	Secretaria da Escola
25/07/2022	7:00 às 11:30 13:00 às 17:30 18:00 às 22:30	Início das aulas	E.E. Técnico Industrial Professor Fontes


Rômulo José Alves dos Santos
Vice Presidente do Colegiado


Waldete Faria Silva
Secretária

Rômulo José Alves dos Santos
Vice-Diretor Masp 1289638-7
MG 29/06/2019

Waldete Faria Silva
Secretária - MASP 1054941-8
RES.CEE Nº 397/04